

Publicado no "Jornal de Garça" em 6/12/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Nº
INTO:

= LEI Nº 290 =

O cidadão Doutor RAFAEL PAES DE BARROS, Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A praça da povoação de Santa Therezinha, passa a se denominar Praça Pedro Porfírio.

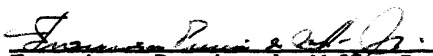
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de novembro de 1953

O Prefeito Municipal


RAFAEL PAES DE BARROS

Registrado e publicado na Diretoria do Expediente, na data supra.


Francisco Pereira de Mello Junior
Diretor do Expediente